



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia

ASSUNTO: Relatório Quadrimestral Jan/Abr 2025

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE 2025

CONTROLE INTERNO

Ao Controle Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, em atendimento as determinações previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Hortolândia, na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal 4.320/64, e as atribuições estabelecidas nos art. 15 e 16 da Resolução nº 139/2014 que “Dispõe sobre a criação e regulamentação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Hortolândia”, cumpre elaborar relatório geral de atividades, a cada 4 (quatro) meses, ao Presidente e à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Hortolândia.

Considerando as atribuições do Controle Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, prevista no art. 3º da Resolução nº 139/2014:

“Art. 3º A fiscalização da Câmara Municipal de Hortolândia será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, além das seguintes finalidades:

- I - avaliar o cumprimento dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;*
- II - verificar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e emitir parecer;*
- III - apoiar o Tribunal de Contas do Estado no exercício de sua missão institucional;*



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

IV - em conjunto com o Diretor Financeiro e o Presidente da Câmara, assinar o Relatório de Gestão Fiscal;

V - emitir parecer sobre a regularidade e conformidade dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Hortolândia, bem como sobre sua dispensa e inexigibilidade;

VI - atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados;

VII - verificar a aplicação e efetividade do sistema de transparência das informações e sobre as contas da Câmara Municipal de Hortolândia, emitindo recomendações à presidência em caso de constatação de irregularidade;

VIII - manter arquivado junto ao Poder Legislativo Municipal todos os relatórios e pareceres elaborados em cumprimento às obrigações dispostas no artigo 35 da Constituição Estadual, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para subsídio da aplicação do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 709/93;

IX - acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

X - verificar os atos de concessão de benefícios, licenças entre outros, aos servidores do Poder Legislativo;

XI - verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas.”

Dentre estas atribuições, algumas devem constar de detalhamento no presente relatório, o que será feito nos itens abaixo.

FONTE DOCUMENTAL

O presente relatório quadrimestral foi elaborado com base nas análises dos dados das seguintes fontes:

- Relatórios informatizados oficiais dos departamentos da Câmara Municipal;
- Relatórios e alertas do Sistema AUDESP;
- Processos Administrativos, de licitação, empenhos, adiantamentos, etc;
- Informações requisitadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Relatórios anuais e alertas do controle externo exercido pelo TCE/SP;

Este relatório contém informações colhidas junto ao Sistema de Controle Interno, visando à avaliação da execução administrativa, orçamentária e financeira no período avaliado, com análises, conclusões e recomendações distribuídas nos seguintes tópicos:

Sumário

CONTROLE INTERNO.....	1
FONTE DOCUMENTAL	2
RELATÓRIO	4
1. REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS.....	4
2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	4
2.1. DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS.....	7
3. ATENDIMENTO PRESTADO PELA CÂMARA	7
3.1. SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E SOBRE AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA.....	7
3.2. OUVIDORIA	8
4. RECURSOS HUMANOS	9
4.1. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL	9
4.2. ATOS DE APOSENTADORIA PARA POSTERIOR REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS	9
4.3. ATOS DE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS	10
4.4. GESTÃO DE PESSOAL	10
4.4.1. SERVIDORES CEDIDOS	13
4.4.2. CONTROLE DE FÉRIAS E ANTECIPAÇÃO	14
5. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	15
5.1. BENS PATRIMONIAIS	15
5.2. ALMOXARIFADO	16
6. NÚCLEO DE TRANSPORTE	18
7. PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES	19
8. PROCESSO LEGISLATIVO	23
9. CONTROLE INTERNO	24
9.1. PROCESSOS DE ADIANTAMENTO	24
9.2. PROCESSOS DE COMPRAS.....	26
9.3. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS DO TCE	28
9.4. AUDITORIAS / VERIFICAÇÕES	29
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO

1. REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

Os agentes políticos são remunerados exclusivamente por subsídios, atualmente no valor de R\$ 16.503,00 (dezesesseis mil, quinhentos e três reais) conforme se pode aferir no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Hortolândia, sem pagamentos diferentes entre vereadores, Presidente e membros da Mesa Diretora.

https://gpmmodhortolandia.presconinformatica.com.br/GPMODHTL/f?p=109:0:13334619954153:APPLICATION_PROCESS=GET_FILE_FOLDER:NO::ID_DOCUMENTO:2126

2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de contas a pagar.

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/hortolandia/2025/relatorio-balancetes>

A receita estimada para o Poder Legislativo no exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 4409, de 12/12/2024 era de R\$ 50.172.000,00 (cinquenta milhões, cento e setenta e dois mil reais) que, em duodécimos a serem repassados mensalmente, obtém-se o valor mensal de R\$ 4.181.000,00 (quatro milhões cento e oitenta e um mil reais).

O Departamento Financeiro encaminhou relatórios dos duodécimos (repasses) recebidos e das despesas realizadas em cada mês, conforme tabela abaixo.

Mês	Previsto	Realizado
Janeiro	R\$ 4.181.000,00	R\$ 4.181.000,00
Fevereiro	R\$ 4.181.000,00	R\$ 4.181.000,00
Março	R\$ 4.181.000,00	R\$ 4.181.000,00
Abril	R\$ 4.181.000,00	R\$ 4.181.000,00

Assim, o repasse financeiro para a Câmara Municipal de Hortolândia OBEDECEU ao previsto no art. 25-A da Constituição da República Federativa



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

do Brasil (redação dada pelas EC nº 25 e EC nº58), tendo sido realizados no prazo certo e na proporção prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme atestado pelo Departamento Financeiro.

Desta forma as despesas do Poder Legislativo Municipal de Hortolândia têm respeitado o limite constitucional com folha de pagamentos previsto no §1º do art. 29-A da CF/88, como se verá na tabela abaixo de despesas mensais:

Mês	Despesas com pessoal	Dotação mensal	70% - §1º art. 29-A CF
Janeiro	R\$ 1.977.313,62	R\$ 4.181.000,00	47,29%
Fevereiro	R\$ 1.974.487,08	R\$ 4.181.000,00	47,22%
Março	R\$ 2.013.657,24	R\$ 4.181.000,00	48,16%
Abril	R\$ 1.977.247,72	R\$ 4.181.000,00	47,29%

Em média a Câmara Municipal de Hortolândia tem mantido os gastos com pessoal no limite de 47,49% no período analisado, bem abaixo do limite constitucional de 70%.

Repasse total da Prefeitura	R\$ 16.724.000,00
Despesas com folha de pagamento	R\$ 7.942.705,66
	47,49%

Para fins de aferição dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal de 6% da Receita Corrente Líquida (inciso III do art. 20), levando em conta a soma dos gastos com pessoal no período de 12 meses a cada mês, tem-se o percentual de gastos com pessoal em face à Receita Corrente Líquida, conforme tabela abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Despesas com Pessoal			
Mês	Despesas Período 12 meses	Receita Corrente Líquida	%
Janeiro	R\$ 28.594.697,86	R\$ 1.348.424.620,50	2,1206
Fevereiro	R\$ 28.594.531,67	R\$ 1.348.307.356,91	2,1208
Março	R\$ 28.724.938,38	R\$ 1.375.067.983,60	2,0890
Abril	R\$ 28.902.461,46	R\$ 1.384.909.239,21	2,0870

Mais uma vez, os gastos da Câmara Municipal de Hortolândia estão dentro dos limites legais.

Assim, ao se observar a consolidação do primeiro quadrimestre do ano de 2025, os gastos com folha de pagamento estão equacionados e dentro do limite Constitucional, devendo assim ser mantidos.

Despesas - Primeiro quadrimestre 2025 (Janeiro a Abril 2025)	
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 7.942.705,66
Obrigações patronais	R\$ 624.817,64
Obrigações patronais – intra	R\$ 647.503,62
Aporte Cobertura Deficit Atuarial	R\$ 0,00
Total Obrigações Patronais	R\$ 1.275.311,80
Indenizações e Restituições trabalhistas	R\$ 180.910,80
Material de Consumo	R\$ 511.120,36
Serviços de Consultoria	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.762.363,89
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 391.734,62



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Equipamentos e Material permanente	R\$ 2.270,00
Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 453.399,91
Publicidade de atos legais	R\$ 49.361,50
Energia Elétrica	R\$ 192.000,00
Total Despesas no Ano 2020	R\$ 13.752.247,48

2.1. DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no SDG nº 26/2023 orienta “que as Câmaras prossigam no procedimento de devolução com periodicidade mensal ou bimestral, na forma da jurisprudência desta Casa”.

A Câmara Municipal não fez devoluções de duodécimos no primeiro quadrimestre de 2025.

3. ATENDIMENTO PRESTADO PELA CÂMARA

3.1. SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E SOBRE AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Poder Legislativo Municipal de Hortolândia mantém o sistema de transparência de informações através do Portal da Transparência ([site: https://gpmmodhortolandia.presconinformatica.com.br/GPMODHTL/f?p=109:1:5522920644219:::ID_ENTIDADE:2](https://gpmmodhortolandia.presconinformatica.com.br/GPMODHTL/f?p=109:1:5522920644219:::ID_ENTIDADE:2)) que possibilita a todos os interessados a consulta das informações de receita, despesa, planejamento, prestação de contas, gastos com pessoal, vencimentos dos servidores, licitações, contratos, etc.

Quanto às tabelas de remuneração e de referência salarial dos servidores, não constam, nesta data, as referentes ao ano de 2025. É bem verdade que estas informações sempre puderam ser obtidas de outras maneiras no próprio portal da transparência, mas que não são as formas



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

mais simples e práticas de se acessar as informações. Ademais, verificou-se desatualizado o demonstrativo ‘Despesa com Folha de Pagamento’.

3.2. OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Hortolândia é um instrumento de acesso à transparência pública e interlocução entre o Poder Legislativo e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões, e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade relacionada ao município, por meio do sistema ‘Fala BR’, e-mail, telefone e portal da Câmara Municipal.

No primeiro quadrimestre de 2025, a ouvidoria do Poder Legislativo informou 69 (sessenta e nove) ocorrências, conforme relação abaixo:

Ocorrência	Quantidade
Acesso à Informação	17
Comunicação	15
Denúncia	5
Reclamação	16
Solicitação	15
Sugestão	1

Sendo:

Nº de Ocorrências	Canal utilizado
50	Sistema ‘Fala BR’
11	E-mail
1	Telefone
7	Portal da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Atenta-se para que, do total de registros, 54 (cinquenta e quatro) correspondem a outros órgãos/entidades e apenas 15 (quinze) relacionam-se à Câmara Municipal de Hortolândia, os quais receberam adequado atendimento em prazo razoável.

4. RECURSOS HUMANOS

4.1. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL

No período analisado houve admissão de 04 (quatro) servidores efetivos aprovados nos concursos públicos 1 e 2 de 2024.

Servidor	Cargo	Nº Concurso Público
Gabriel Heitor Bombonatti	Oficial Administrativo	01
Idimilson Guilherme de Almeida Souza Morais	Analista Administrativo	01
Samara Bianca Dantas Rocha	Oficial Administrativo	01
Fernando Henrique Buratti	Controlador Interno	02

4.2. ATOS DE APOSENTADORIA PARA POSTERIOR REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS

No período analisado houve aposentadoria de 1 (um) servidor efetivo.

Funcionário	Cargo	Vínculo	Admissão	Demissão
Maria Glória do Nascimento Gonçalves	Agente de Serviço	Estatutário Efetivo	10/06/1994	05/02/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

4.3. ATOS DE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

No período analisado foram 21 (vinte e uma) nomeações de servidores para cargos comissionados, em razão de substituição de outros exonerados, sendo todos para ocuparem os cargos de Assessor Parlamentar ou Chefe de Gabinete. Verificou-se que todos os servidores nomeados cumprem o requisito de escolaridade de Ensino Superior.

4.4. GESTÃO DE PESSOAL

No período analisado de janeiro a abril de 2025 os gastos com pessoal foram os seguintes:

Mês	Efetivos	Comissionados	Horas Extras	Gratificações	Subsídio Vereadores
Jan	1.315.174,21	643.072,97	13.058,80	31.427,48	313.557,00
Fev	1.320.494,94	599.930,18	12.272,10	31.427,48	313.557,00
Mar	1.328.164,44	623.348,93	15.428,19	37.503,03	313.557,00
Abril	1.279.537,80	604.236,75	14.508,87	46.433,45	313.557,00

Nas informações prestadas pela Divisão de Recursos Humanos, nota-se variação a maior das gratificações pagas nos meses março e abril. Informou-se que relativo aumento se deu por conta dos reajustes regulamentados pela Lei 4.446/25 e instauração das Comissões de Julgamento e de Gestão de Carreira regidas pelas Portarias 125/25 e 126/25, respectivamente.

No que tange às horas extras, observa-se não ter havido grande variação. Abaixo, quadro com o detalhamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cargo	Horas Extras Quantidade	Pagamento/ Bco de hrs	Mês
Agente de Serviços	636,93 (13h)	Pagamento	janeiro
Analista de Comunicação	733,51 (7h58)	Pagamento	janeiro
Analista Administrativo	380,56 (5h44)	Pagamento	janeiro
Analista Produtor De Conteúdo	484,13 (5h45)	Pagamento	janeiro
Auxiliar de Serv. Administrativos	2.240,78 (43h40)	Pagamento	janeiro
Motorista	325,81 (8h46)	Pagamento	janeiro
Oficial Administrativo	2.707,09 (49h22)	Pagamento	janeiro
Operador de Som e Imagem	448,05 (7h30)	Pagamento	janeiro
Recepcionista	246,23 (5h16)	Pagamento	janeiro
Sonoplasta	609,47 (9h)	Pagamento	janeiro
Telefonista	911,29 (16h)	Pagamento	janeiro
Vigia Patrimonial	3.334,95 (77h)	Pagamento	janeiro
Analista Administrativo	1.125,68 (15,36)	Pagamento	fevereiro
Agente de Serviços	----	Pagamento	fevereiro
Analista de Comunicação	625,92(8h32)	Pagamento	fevereiro



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Auxiliar de Serv. Administrativos	1.118,60 (25h24)	Pagamento	fevereiro
Motorista	441,34 (11h06)	Pagamento	fevereiro
Oficial Administrativo	2.412,85 (44h23)	Pagamento	fevereiro
Operador de Som e Imagem	371,03 (8h06)	Pagamento	fevereiro
Recepcionista	448,43 (12h43)	Pagamento	fevereiro
Sonoplasta	718,11 (13h)	Pagamento	fevereiro
Telefonista	447,36 (9h)	Pagamento	fevereiro
Vigia Patrimonial	4.492,78 (98h)	Pagamento	fevereiro
Agente de Serviços	731,21 (21h36)	Pagamento	março
Analista Administrativo	315,86 (4h31)	Pagamento	março
Analista de Comunicação	560,47 (7h45)	Pagamento	março
Auxiliar de Serv. Administrativos	1.157,97 (24h53)	Pagamento	março
Motorista	932,02 (24h)	Pagamento	março
Oficial Administrativo	1.712,95 (29h42)	Pagamento	março
Operador de Som e Imagem	470,46 (10h22)	Pagamento	março
Recepcionista	741,22 (20h20)	Pagamento	março
Sonoplasta	1.716,57 (30h53)	Pagamento	março



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Telefonista	866,88 (17h19)	Pagamento	março
Vigia Patrimonial	6.222,58 (144h)	Pagamento	março
Agente de Serviços	581,96 (17h)	Pagamento	abril
Analista Administrativo	587,62 (8h40)	Pagamento	abril
Analista de Comunicação	419,04 (5h57)	Pagamento	abril
Auxiliar de Serv. Administrativos	458,61 (10h19)	Pagamento	abril
Motorista	869,76 (22h44)	Pagamento	abril
Oficial Administrativo	3.487,12 (54h47)	Pagamento	abril
Operador de Som e Imagem	391,74 (8h51)	Pagamento	abril
Recepcionista	590,67 (16h20)	Pagamento	abril
Sonoplasta	1.231,84 (22h30)	Pagamento	abril
Telefonista	561,68 (11h30)	Pagamento	abril
Vigia Patrimonial	5.328,83 (119h)	Pagamento	abril

4.4.1. SERVIDORES CEDIDOS

Servidor	Órgão Cessionário	Com ou sem prejuízo dos Vencimentos	Ato autorizativo	Validade
Maria Fernanda	Tribunal de Justiça SP	Sem prejuízo	Ato Presidência Câmara nº 42/2024	Indeterminado



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Bernarde Dinizz				
Veneranda Rodrigues Martins	Tribunal de Justiça SP	Sem prejuízo	Ato Presidência da Câmara nº 43/24	Indeterminado
Valdir Vitorino Franco	Prefeitura Municipal Hortolândia	Sem prejuízo	Ato da Presidência da Câmara nº 47	07/08/25

Note-se que a situação dos servidores está regularizada quanto ao ato autorizativo para a cessão, em atendimento ao artigo 38 da Lei nº 2.004/2.008, e a Lei 3.416/2017.

4.4.2. CONTROLE DE FÉRIAS E ANTECIPAÇÃO

Conforme informações prestadas pela Divisão de Recursos Humanos, o controle de férias deve ser realizado pela respectiva Chefia imediata para concessão, períodos concessivos vencidos e controle dos períodos de gozo, uma vez que é o responsável pela organização das escalas de trabalho.

Informou ainda que a Divisão de RH realiza o controle de forma manual, via Portarias, uma vez que o sistema informatizado não permite o gozo programado.

Vale observar que tal procedimento está em conformidade com o previsto no ATO DA MESA DIRETORA Nº 11, DE 07 DE JUNHO DE 2021 que “DISCIPLINA CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Quanto à antecipação de férias e de 13º salário, informou que “ambas as solicitações são realizadas via processo administrativo e são submetidas a deferimento pela Presidência”.

A concessão de antecipação de férias, incluindo-se gozo e pagamento das verbas, é realizada somente aos servidores efetivos, podendo ser requerida, integral ou parcialmente, ainda que não completado o período aquisitivo, conforme artigo 120, §único, Lei 2.004/08 (Estatuto do Servidor).



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

A antecipação de 13º salário está sendo concedida a servidores efetivos e comissionados, possibilitando o requerimento da metade proporcional a 1/12 (um doze avos) adquiridos, nos termos do artigo 110, Lei 2.004/08 (Estatuto do Servidor).

5. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

5.1. BENS PATRIMONIAIS

Conforme informações prestadas pelo núcleo de patrimônio e manutenção, a Câmara Municipal no período de janeiro a abril de 2025 não registrou movimentação interna de patrimônio, e que o controle das movimentações é realizado por meio do Sistema Prescon. Também esclareceu a respeito dos controles sobre bens móveis, realizado pelos seguintes atos:

- Registro (identificação de Patrimônio);
- Controle de distribuição de bens;
- Emissão de termo de Responsabilidade e guarda dos bens;
- Recolhimento por inservibilidade;
- Ocorrências são comunicadas ao Núcleo de Patrimônio e Manutenção (processo de abertura de chamado);
- Realiza-se depreciação de bens patrimoniais.

Além disso, verifica-se que no período foi realizada a seguinte aquisição de bem móvel:

Empresa	Nº NF	Descrição	Qtdd	Patrimônio
Franciele Formari Ltda.	1160	Frigobar 122L 127V	02	5321/2322

Em auditoria, questionou-se abertura e conclusão de chamados de manutenção, tendo a Sra. chefe de núcleo encaminhado a seguinte tabela:

Mês	Chamados Abertos	Concluídos	Não Concluídos
Janeiro	30	21	09



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fevereiro	48	42	06
Março	39	28	11
Abril	17	10	07

Em diligência desta auditoria, informou-se o tempo gasto em manutenção durante o período de janeiro a abril de 2025. Demonstrado na tabela abaixo:

Mês	Contrato	Quantidade de Horas
Janeiro	ANITEL	39h 15min
Fevereiro	ANITEL	81h 08min
Março	ANITEL	68h 23min
Abril	ANITEL	157h 39min

5.2. ALMOXARIFADO

As informações abaixo foram coletadas e prestadas pelo Departamento de Compras, Contratos, Licitações e Almojarifado.

O Almojarifado estoca e fornece diferentes materiais/produtos para suprir as demandas que a Casa necessita para desenvolver as suas atividades cotidianas. Entre esses itens estocados e fornecidos, estão os materiais de escritório, materiais/produtos de limpeza e suprimentos de informática.

Após realizada a entrada de matérias (através de aquisição), eles são devidamente estocados e em seguida registrados via sistema (Prescon). O Setor dispõe de 2 (dois) servidores treinados para operar esse sistema adotado por esta Casa, que, dentre outras operações, auxilia no controle dos materiais informando a quantidade dos itens em estoque e relatórios sobre o consumo diário, mensal e anual. Os materiais são disponibilizados para os servidores após consulta de consumo do setor solicitante, prática que visa a economia e o controle dos itens. Através de emissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

“requisição de saída” dos materiais solicitados, exige-se do solicitante a assinatura como controle e comprovação da retirada dos mesmos.

Ressalta-se que é estipulada uma cota de consumo para produtos específicos para se obter uma melhor economia para esta Casa, além de se adotar o formato de controle “não acumulativo” de disponibilização de materiais.

Através de relatórios extraídos do sistema de Almoxarifado e vistoria no estoque, informa-se previamente à Diretoria Administrativa sobre o período em que se deve dar início ao processo de compra dos materiais/produtos para que estes não falem para a Casa. Salienta-se que as quantidades para aquisição são estimadas com base na movimentação de materiais, considerando as informações do consumo anterior e saldo remanescente, conforme relatórios extraídos do sistema de controle de materiais (Sistema Prescon).

O Sr. Chefe da Divisão encaminhou o Balancete Sintético do Almoxarifado para os meses de janeiro, fevereiro, março e abril. Como segue:

Mês	Saldo do mês anterior	Total de entrada	Total de saída	Saldo final
Janeiro	119.296,79	76.795,36	74.432,43	121.659,01
Fevereiro	121.659,01	87.247,00	80.719,41	128.186,14
Março	128.186,14	18.487,43	30.208,95	116.464,11
Abril	116.464,11	162.494,65	147.515,64	131.442,80

Nota-se certa discrepância entre os meses janeiro/fevereiro com março/abril no que se refere às entradas e saídas. Verificou-se que a referida diferença se deu por mero lapso operacional, pois não se efetuou o lançamento das cestas básicas no mês de março, de valor aproximado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), registrando-as intempestivamente no mês subsequente.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

6. NÚCLEO DE TRANSPORTE

O núcleo de transporte informou, no mencionado Processo Interno 621/2025, que faz controle individualizado por veículo dos gastos com combustíveis e com manutenção.

Quanto ao gasto com combustíveis, encaminhou as planilhas com os dados de janeiro a abril de 2025, nos quais se afere os abastecimentos de cada veículo, com informações de placa, data, quilometragem do veículo, quantidade de litros, valores gastos e tipo de combustível. Neste ponto, não parece haver grandes discrepâncias entre o uso e os abastecimentos dos veículos, havendo até certo padrão de valores totais gastos com combustíveis. Na planilha encaminhada em relação ao 1º quadrimestre informou gasto de R\$ 66.890,52 com consumo de combustíveis no período.

Quanto às manutenções, informou que não são realizadas manutenções preventivas nos veículos da Câmara, somente a manutenção corretiva. Informou que no período de janeiro a abril de 2025 foram gastos R\$ 41.877,31 com peças de reposição, R\$ 15.049,46 com mão de obra e R\$ 8.643,86 com serviços extras. Neste ponto, recomenda-se estudos para avaliar a economicidade de se passar a praticar a manutenção preventiva dos veículos, em especial daqueles mais novos e em período de garantia.

Encaminhou também relatório de Horas Extraordinárias realizadas pelos servidores subordinados ao núcleo. Nestes dados é possível afirmar que há controle individualizado e eletrônico e que não parece haver excesso e habitualidade no trabalho extraordinário.

Quanto ao controle de férias e período de gozo, deve ser realizado pela respectiva Chefia imediata, uma vez que é a responsável pela organização das escalas de trabalho, informou a Divisão de Recursos Humanos. Orienta-se, portanto, acompanhamento do Departamento Administrativo a fim de assegurar a correção desse procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

7. PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES

Em conformidade com o informado pelo Núcleo de Contratação, no primeiro quadrimestre de 2025, abaixo constam informações sobre contratos novos e prorrogados/aditados:

PRORROGAÇÃO/ADITAMENTO DE CONTRATOS					
Nº CONTRATO	Nº PRORROGAÇÃO / ADITAMENTO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	PRAZO FINAL	LEI REGENTE
05/22 (PC 499/21)	03/25	Manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica, hidráulica, telecomunicações, física de informática, automação e predial sem fornecimento de peças.	Anitel Telefonia e Segurança Ltda.	16/02/26	8.666/93
09/22 (PC 04/22)	03/25	Manutenção corretiva, preventiva e emergencial com fornecimentos de peças para os dois elevadores sociais da C.M.H.	Empresa Espel Elevadore s Especializ ados Ltda	30/03/26	8.666/93
01/23 (PC 66/23)	01/25	Prestação de serviços continuado em monitoramento eletrônico (alarme eletrônico), circuito fechado de televisão – CFTV, (monitoramento com transmissão baseada no protocolo PI), serviço de monitoramento de sistema de alarme 24 horas por	Maxitech Sistemas e Tecnologia Ltda EPP	28/01/26	8.666/93



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

		comodato, com instalação, conforme projeto, fornecimento de mão de obra, equipamento.			
02/23 (PC 77/23)	01/25	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção da jardinagem em áreas verdes, incluindo poda de árvores nas dependências da sede da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência	RPM Comunicações e Serviços Ltda.	05/03/26	8.666/93
03/24 (PC 75/23)	01/25	Empresa especializada para prestação de serviços continuado de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças sob demanda, do sistema de ar-condicionado VRF marca LG e Climatizador evaporativo, para atendimento da C.M.H., abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, e materiais de consumo, bem como a elaboração do plano de manutenção,	Dobefrio Refrigeração Ltda.	20/03/26	8.666/93



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

		operação e controle – PMOC, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de referência – Anexo I do edital pregão presencial nº 17/23			
31/24	01/25	Aquisição 08 (oito) Veículos, zero-quilômetro (Tipo Sedan Compacto 04 portas – automático), conforme condições, Quantidades e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital, conforme condições e especificações técnicas contidas no Edital e Anexos.	Extrema Comércio de Peças LTDA	29/04/25	14.133/21
06/24	01/25	Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos do Correios por meio dos	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	27/03/26	14.133/21



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

		canais de atendimento disponibilizados.			
05/24 (PC 11/24)	01/25	Contratação de empresa para fornecimento de seguros para veículos da frota da Câmara Municipal de Hortolândia	Gente Seguradora S/A	18/04/26	14.133/21

Note-se que a Administração consta com Plano de Contratações Anual (PCA), publicado no Portal Nacional de Compras Públicas (<https://pncp.gov.br/app/pca/68008895000144/2025>) e no da Câmara de Vereadores (<https://www.hortolandia.sp.leg.br/index.php/plano-anual-de-contratacao>), em conformidade ao artigo 26 da resolução 236/24:

Art. 26. O plano de contratações anual será disponibilizado no Site da Câmara Municipal de Hortolândia e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas até 16 de julho do ano de elaboração. (Alterado pela Resolução nº 252, de 13 de agosto de 2024)

Parágrafo Único. O órgão disponibilizará, em seu sítio eletrônico, o endereço de acesso ao seu plano de contratações anual no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de quinze dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.”

Em tempo, cumpre observar que o prazo para publicação do PCA para o exercício subsequente se encerra em julho do presente exercício, nos termos do art. 19 da resolução supracitada:

“Art. 19. Até a primeira quinzena de julho de cada exercício, o órgão elaborará e publicará o seu plano de contratações anual, o qual conterá todas as contratações que pretende realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O período de que trata o caput compreenderá a elaboração, a consolidação, a aprovação e a publicação do plano de contratações anual pelo órgão.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Os departamentos administrativos da Câmara atuam com base em planilhas de planejamento das quais constam números de contratos, fornecedores, objeto, modalidade de licitação usada na aquisição, valores, prazo final, fiscal e etc, tudo para controlar as necessidades da administração.

Ademais, o Núcleo de Contratações informou não haver celebração de contratos no primeiro quadrimestre do exercício de 2025 e que os controles sobre prazos e execução de todos os contratos e convênios são mantidos por tabelas físicas e digitais atualizadas a cada novo contrato, aditamento, convênio ou alteração de prazo ou valor efetuado pela Câmara Municipal de Hortolândia.

Quanto à elaboração de relatórios sobre a execução dos contratos e convênios, foi informado que são solicitados aos fiscais contratuais um relatório informando sobre o cumprimento do contrato e que, a qualquer momento, havendo intercorrências ou descumprimento do objeto licitado, o fiscal informará a Diretoria Administrativa para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

8. PROCESSO LEGISLATIVO

Em conformidade com o “Relatório Mensal de Comparecimento dos Vereadores nas Sessões”, disponibilizado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Hortolândia (<https://www.hortolandia.sp.leg.br/index.php/presenca-vereadores-nas-sessoes>), apuramos:

Mês	Sessões Ordinárias	Sessões Extraordinárias	Ausências injustificadas
Janeiro	0	0	0
Fevereiro	4	0	0
Março	5	0	0
Abril	4	0	0



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

No período analisado (janeiro a abril de 2025), foram realizadas 13 Sessões Ordinárias e nenhuma Extraordinária, considerando que Janeiro é mês de recesso parlamentar.

Não houve faltas injustificadas de vereadores às sessões ordinárias durante o período de Janeiro a Abril de 2025.

Não houve convocação de suplentes durante o período de Janeiro a Abril de 2025.

9. CONTROLE INTERNO

No primeiro quadrimestre do exercício de 2025, foram realizados pela Controladoria os seguintes trabalhos:

9.1. PROCESSOS DE ADIANTAMENTO

Pareceres sobre a regularidade da aplicação de recursos concedidos a título de adiantamento.

Foram expedidos pareceres com situação regular no que diz respeito à documentação apresentada e aplicação dos recursos.

As prestações de contas encontravam-se de acordo com o disposto na Lei nº 2.534, de abril de 2011 e Resolução nº 241, de 29 de agosto de 2023, que instituem a forma de pagamento de despesas pelo Regime de Adiantamento.

Apesar disso, as demais exigências foram devidamente comprovadas e a devolução do valor não aplicado foi concretizada posteriormente, conforme a documentação apresentada, não resultando em danos ao erário.

Nº	Motivo Adiantamento	Beneficiário	Valor Liberado	Valor Utilizado	Prazo Aplicação	Prestação de Contas
01/2025	Outros serviços de terceiros	Adriano de Souza Pinto	R\$ 3.000,00	R\$ 2.982,77	17/01/25 a 16/03/25	Sim



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

02/2025	Material de Consumo	Luziane Mantovani Rodrigues	R\$ 5.000,00	R\$ 4.995,38	17/01/25 a 17/03/25	Sim
03/2025	Despesas de Natureza Excepcional	Luziane Mantovani Rodrigues	R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00	22/01/25 a 23/03/25	Sim
04/2025	Solicitação de adiantamento vereador Aldemir Clemente	Silvana Ferreira Colimo	R\$ 5.000,00	-	17/02/25 a 18/04/25	-
05/2025	Adiantamento pequeno vulto	Adriano de Souza Pinto	R\$ 4.500,00	R\$ 4.394,77	14/02/25 a 13/04/25	Sim
06/2025	Outros serviços de terceiros	Luziane Mantovani Rodrigues	R\$ 4.000,00	R\$ 3.976,97	26/02/25 a 27/04/25	Sim
07/2025	Viagem à Brasília	Cristine Neves Ferreira de Castro	R\$ 3.500,00	-	14/03/25 a 13/05/25	-
08/2025	Pagamento de Palestra	Gabriel Heitor Bombonatti	R\$ 300,00	R\$ 300,00	14/03/25 a 13/05/25	Sim
09/2025	Workshop de defesa pessoal feminina	Gabriel Heitor Bombonatti	R\$ 400,00	R\$ 400,00	17/03/25 a 28/03/25	Sim



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

10/2025	Despesa de Consumo	Luziane Mantovani Rodrigues	R\$ 4.750,00	R\$ 4.733,95	26/03/25 a 24/05/25	Sim
11/2025	Outros serviços de terceiros	Adriano de Souza Pinto	R\$ 4.500,00	-	11/04/25 a 10/06/25	-
12/2025	Viagem do Vereador Paulo Pereira filho	Daniela Aparecida Santos de Souza	R\$ 7.139,25	R\$ 4.939,84	28/04/25 a 27/06/25	Sim
13/2025	Viagem à Brasília	Silvana Ferreira Colimo	R\$ 7.000,00	R\$ 5.302,56	05/05/25 a 04/07/25	Sim
14/2025	Viagem do Vereador Clemilton Silva	Vanessa Gabriel Casimiro	R\$ 7.139,25	R\$ 4.879,43	30/04/25 a 29/06/25	Sim

Ressalta que os processos nº 04, 07 e 11, ao final do mês de abril de 2025, ainda não tinham prazo vencido para prestação de contas, estando, portanto, em aberto, aguardando devolução de valores e prestação de contas. Estas informações deverão constar do relatório do próximo quadrimestre.

Aos demais processos o Controle Interno se manifestou pela regularidade da prestação de contas.

9.2. PROCESSOS DE COMPRAS

Pareceres sobre a regularidade e conformidade dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Hortolândia, bem como sobre sua dispensa e inexigibilidade

Na análise prévia dos processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidade, para compras e contratações pela Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, o Controle Interno contribuiu para a regularidade dos processos números 8, 9, 11, 13, 14, 16 e 19, emitindo manifestação, propondo correções, instruções e recomendações no intuito de colaborar com a celeridade e melhoria dos procedimentos. Abaixo, quadro com os processos de compra relacionados ao primeiro quadrimestre de 2025:

Processo	Assunto
01/2025	Contratação de serviços de seguro veicular
02/2025	Contratação de serviço de seguro dos veículos da frota
03/2025	Contratação de treinamento acerca da Capacitação Legislativa, direcionado aos Vereadores e servidores.
04/2025	Aquisição de roteadores de alto desempenho com tecnologia Wi-Fi 6
05/2025	Aquisição de passagem aérea
06/2025	Contratação de serviço de limpeza, conservação, higienização de veículos
07/2025	Aquisição de materiais elétricos
08/2025	Aquisição de 2 (duas) cadeiras de rodas
09/2025	Aquisição de suprimentos de informática
10/2025	Aquisição de passagem aérea
11/2025	Aquisição de materiais elétricos
12/2025	Contratação de hospedagem em nuvem para sistema de gestão de processos e portal institucional
13/2025	Contratação para fornecimento e instalação de persianas tipo Rolô em tecido Tela Solar 1%, com barra estabilizadora



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

14/2025	Aquisição de insumos para uso exclusivo da copa
15/2025	Aquisição de um aparelho de ar-condicionado a frio
16/2025	Aquisição de purificadores de água
17/2025	Aquisição de passagens aéreas
18/2025	Renovação da Assinatura do Jus Brasil acrescida de acesso a Inteligência Artificial
19/2025	Aquisição de equipamentos para regularização dos Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio
20/2025	Aquisição de passagens aéreas
21/2025	Curso sobre Contratação Direta
22/2025	Aquisição de materiais de escritório
23/2025	Aquisição de passagem aérea

9.3. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS DO TCE

Analizando o status de encaminhamento dos documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas, referentes ao 1º Quadrimestre de 2025, temos que todos os documentos foram entregues no prazo.

Nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril a Câmara Municipal de Hortolândia entregou ao Tribunal de contas os balancetes, dentro dos prazos previstos, conforme se verificar na tabela abaixo:

Exercício	Mês	Data de entrega	Entregue	Atrasado	Prazo de entrega
2025	Abril	19/05/2025	Não	Não	20/05/2025
2025	Março	14/04/2025	Sim	Não	23/04/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

2025	Fevereiro	18/03/2025	Sim	Não	28/03/2025
2025	Janeiro	10/03/2025	Sim	Não	13/03/2025

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/hortolandia/2025/relatorio-balancetes>

9.4. AUDITORIAS / VERIFICAÇÕES

No 1º Quadrimestre de 2025, realizei as seguintes auditorias/verificações, através de requisições de informações às chefias, pela abertura dos seguintes processos:

Informações planejamento e licitações no período do 1º quadrimestre do ano de 2025	11/04/2025 12:12:00	PI 623/2025
Informações sobre Bens de Almojarifado e Compras no 1º quadrimestre de 2025	11/04/2025 10:50:00	PI 617/2025
Informações de Compras, Contratos e contratações no período do 1º quadrimestre do ano de 2025	11/04/2025 12:18:00	PI 622/2025
Informações sobre Gestão Financeira e Orçamentária do primeiro Quadrimestre de 2025	11/04/2025 11:25:00	PI 618/2025
Pedido informações de atividades da Ouvidoria no primeiro Quadrimestre de 2025	11/04/2025 12:14:00	PI 624/2025
Informações Patrimoniais do 1º Quadrimestre de 2025	11/04/2025 12:18:00	PI 625/2025
Informações sobre Gestão de Pessoal do primeiro Quadrimestre de 2025	11/04/2025 11:41:00	PI 620/2025
Informações do Núcleo de Transporte do primeiro quadrimestre de 2025	11/04/2025 11:52:00	PI 621/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo essas as considerações que compete fazer no presente Relatório Quadrimestral de janeiro a abril de 2025, encaminho o presente relatório ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, para conhecimento e providências cabíveis.

Hortolândia, 27 de agosto de 2025

Fernando Henrique Buratti

Controlador Interno